



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Oficializar a alteração de representante titular da Secretaria da Cultura no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de julho de 2024**, às 08h15min, presencial, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a alteração de representante titular da Secretaria da Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - [...]”

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Mariane Yukari Takenobu Perez”

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 24 de julho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 1 de agosto de 2024, Edição nº 4.027, página 14.](#)